



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SENADOR ELOI DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Fundamentação Legal: Inciso VII, Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78623006/2023-CMSES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-23-DISPENSA.

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A X BEZERRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Senador Eloi de Souza/RN, em 05 de janeiro de 2023.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Secretário Geral da CMSES